

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 03 AO CONTRATO Nº 019/2020**

PROCESSO Nº 50500.108140/2020-14
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2020

Contratada: ALIANÇA AR CONDICIONADO E ELÉTRICA EIRELI - ME; CNPJ/MF sob o nº 20.170.243/0001-85; sediada na Rua Visconde de Mauá nº 254, Bairro São Cristóvão, em Criciúma/SC - CEP: 88.802-530.

Objeto do Contrato: manutenção preventiva e corretiva em 08 (oito) aparelhos de ar condicionado instalados em locais integrantes da Unidade Regional de Santa Catarina - URSC/ANTT, com fornecimento de todas as peças originais, de primeiro uso e compatíveis.

Vigência: 18/11/2023 a 18/11/2024, ou até a conclusão de nova licitação.

Fundamentação: Cláusula Sexta do Contrato nº 019/2020 - Reajuste; art. 37, caput, CF; Lei nº 4.320, de 1964; art. 14, Decreto-Lei nº 200 de 1967; Acórdão TCU 976/2005-Plenário; art. 61 da Instrução Normativa/SEGES/MP nº 5, de 26/5/2017, e § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações; Parecer nº 2/2016/CPLC/DEPCONSU/PGF/AGU, de 17/3/2016.

1. OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento:

1.1.1. A **RENÚNCIA**, pela **CONTRATADA**, ao direito de Reajuste do Contrato nº 019/2020, aplicável a partir de 02 de outubro de 2023, no percentual de 4,8192%, em decorrência da variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA (IBGE), referente ao período de outubro/2022 a outubro/2023, conforme negociação entre as partes. O próximo reajuste poderá ser aplicado a partir de 02 de outubro de 2024, com base na variação do IPCA/IBGE de outubro/2023 a outubro/2024.

2. PREÇO

2.1. Com a renúncia ao Reajuste, objeto deste Termo de Apostilamento, a partir de 02 de outubro de 2023, o valor global do contrato permanecerá em **R\$ 19.047,70 (dezenove mil quarenta e sete reais e setenta centavos)**, conforme quadro abaixo:

A partir de 02 de outubro de 2023

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
				R\$	R\$	R\$
1	Manutenção Preventiva	8	Aparelho/mês	R\$ 140,61	R\$ 1.124,88	R\$ 13.498,56
2	Manutenção Corretiva	8	Aparelho/ano	R\$ 294,38	-	R\$ 2.355,04

3	DESPESAS EVENTUAIS (Reembolso de peças de reposição)	R\$ 3.194,10
VALOR GLOBAL ANUAL ESTIMADO R\$		R\$ 19.047,70

3. **DESPESA E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. Não há despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento.

EDUARDO JOSÉ MARRA
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO JOSE MARRA, Superintendente**, em 29/12/2023, às 20:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21135944** e o código CRC **B72BB1DE**.